

**MC-082 (De acordo com Edital no 31, de 03 de fevereiro de 2020)**

**Setor de Tecnologia do Meio Ambiente / Departamento de Tecnologia da Construção / FAU**

Conforme disposto no Artigo Art. 60 da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI

**Sistemática:**

1. O candidato deverá propor e desenvolver uma atividade prática de ensino da área de conforto ambiental, voltada para o tema presente no conteúdo programático, sorteado com base em uma lista previamente divulgada aos candidatos com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da prova.
2. A atividade prática deverá ser planejada e prevista de modo que necessariamente seja realizada em ambiente externo e exercida com turma, como se fosse um dia de aula externa. A localização da atividade será informada ao candidato por meio de mapa, planta cadastral, plantas baixas e fotografias do entorno. Serão disponibilizadas ferramentas gráficas relevantes, como: carta solar, gráfico de temperaturas, gráfico de chuvas, gráfico rosa dos ventos, diagrama bioclimático de Givoni etc. As características microclimáticas também serão informadas.
3. A proposta da atividade prática deverá conter objetivo, metodologia e conclusões almejadas, além de instrumentação e técnicas de execução sugeridas pelo candidato.
4. A prova terá duração de, no máximo, 4 (quatro) horas, e será permitida a consulta de material bibliográfico impresso próprio e anotações manuscritas. Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos, exceto calculadora sem acesso à internet.
5. A avaliação deverá considerar a capacidade operacional e clareza do candidato na proposição metodológica, elaboração e execução de atividades práticas sobre conforto ambiental e bioclimatismo em arquitetura e urbanismo.